



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS REGISTRO**

PORTARIA N.º 128/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA N.º 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA N.º 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Banca de Seleção para o Programa de Residência Pedagógica do Câmpus Registro.

Gregori de Arruda Moreira
Ivelton Soares da Silva
Ofélia Maria Marcondes

Art. 2º - A Residência Pedagógica será oferecida aos estudantes do curso de Licenciatura em Física do Câmpus Registro, com acesso por meio de fluxo contínuo para inscrição e seleção, tendo prazo de duração de 18 (dezoito) meses.

Art. 3º - Os membros são responsáveis pelo processo de seleção dos estudantes e professores preceptores, devendo os membros receber as inscrições, agendar as entrevistas de seleção, publicar os resultados, responder os recursos, homologar os resultados e encaminhar para Direção Geral do Câmpus Registro.

Art. 4º - A portaria tem validade até a finalização do Programa de Residência Pedagógica, em Abril de 2024.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Registro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anibal Takeshiro Fukamati, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 23/09/2022 15:55:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420726

Código de Autenticação: b2c8d92740

